



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº259/2021

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida dos Pioneiros, nº 687, centro, Catanduvas/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 40.514.329/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, ADRIANO DUFEK, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 092.403.009-70 e Carteira de Identidade nº 068.487.259-15 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de aquisição de bens nº 259/2021, instruído no processo Pregão Presencial nº 19/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias para a finalização do processo licitatório, e com isso para não prejudicar a população ficando sem coletas até a finalização do processo nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas da vigência do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, e 15 (quinze) dias contados a partir de sua assinatura desse Contrato.

J



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Por força das alterações a CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos, objeto deste Termo Aditivo do Contrato, pelo valor de R\$ 111.777,60 (Cento e onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), devidamente discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	330	Tonelada	Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos não recicláveis e orgânicos produzidos no âmbito do Município de Três Barras do Paraná.	338,72	111.777,60

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 24 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANO
DUFEK:09240300
970

Assinado de forma digital por
ADRIANO
DUFEK:09240300970
Dados: 2023.09.03 10:59:40
-03'00'

A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI
Representante Legal
ADRIANO DUFEK
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Miriam K. Muncatto

Nome: 09645654943
CPF: 09645654943

2ª. _____

Nome:
CPF:

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:538D993E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 234/2023

O senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 94, I e 96, da Lei Municipal n.º 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 23/08/2023 até 21/09/2023, a licença prevista no art. 94, I, da Lei Municipal n.º 012/1997, à servidora pública municipal, SABRINA PEREIRA DO PRADO, nomeada pela Portaria n.º 027/2007.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Tomazina, 23 de agosto de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:EDDD8EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 18 DE SETEMBRO DE 2023, no Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM TERRACEADOR DE ARRASTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E74A5B46

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 148/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PAULO PAROLIN – CPF Nº 838.191.939-87**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses no Contrato Administrativo de Locação 148/2019, regime de execução por preço global, relativo à "LOCAÇÃO DE PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA DE 214,0M² DO IMÓVEL LOCALIZADO SOBRE O LOTE Nº 13, DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO AMÉRICA, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DO SAMU", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 10.192/2001, e na Cláusula Terceira do Contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.975,04 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), em 12 (doze) e sucessivas, no valor de R\$2.497,92 (dois mil quatrocentos noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura do aditivo: 24/08/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Dispensa por justificativa nº 41/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:7AF30155

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº259/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Contratada: **A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ Nº 40.514.329/0001-95**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias para a finalização do novo processo licitatório, e com isso para não prejudicar a população ficando sem coletas até a finalização do processo nos termos da Lei nº 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$ 111.777,60 (Cento e onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do aditivo: 24 de agosto de 2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº 19/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9B21DAD9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.474/23

Data 23.08.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA